



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Salgadinho

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portarias

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 080 de 21 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Salgadinho no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Edileuza Gomes de Lima como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Salgadinho - PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Salgadinho – PB, 21 de maio de 2021.

  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional

## Editais e Avisos

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º 29.889.808/0001-53, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sujeito as penalidades legalmente estabelecidas, em especial o Art. 87 da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informação na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, ou pelo E-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, ou através do telefone 0(xx)83-3424-1014.

Salgadinho - PB, 24 de maio de 2021.

José Leandro Morais  
Pregoeiro Oficial

#### Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000  
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08  
Site: [salgadinho.pb.gov.br](http://salgadinho.pb.gov.br) - Email: [administracao@salgadinho.pb.gov.br](mailto:administracao@salgadinho.pb.gov.br)